



**FACULDADE ATENEU - FATE**

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS  
INTERDISCIPLINARES E PRÁTICAS INTEGRADORAS DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO**

**FORTALEZA  
2014**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	2
DAS CARACTERÍSTICAS.....	2
CAPÍTULO II.....	2
DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	2
CAPÍTULO III.....	3
DAS NORMAS.....	3
CAPÍTULO IV.....	5
DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES.....	5
CAPÍTULO V.....	6
DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO.....	6
CAPÍTULO VI.....	6
DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES.....	6
CAPÍTULO VII.....	7
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7

## **REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO INTERDISCIPLINAR E PRÁTICAS INTEGRADORAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

### **CAPÍTULO I DAS CARACTERÍSTICAS**

**Art. 1º** Trata-se de unidade curricular que compõe o processo curricular dos Cursos de Graduação da Faculdade Ateneu – FATE em sua Sede e demais Unidades Acadêmicas.

**Parágrafo único** Esclarece-se que tanto projeto interdisciplinar, quanto as práticas integradoras atendem a mesma proposta de ensino, e estão inseridas em todos cursos da FATE, por questão de aderência e nomenclatura em alguns cursos trabalha-se o Projeto Interdisciplinar e em outros as Práticas Integradoras. Por suas especificidades e características, a elaboração dos trabalhos rege-se-á por este regulamento específico.

### **CAPÍTULO II DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS**

**Art.2º** Elaborar projeto que integra pesquisa, ensino e extensão, orientado por docente especializado, aplicando conhecimentos adquiridos durante sua formação acadêmica, assim como em situações ou problemas teórico-práticos, selecionados de maneira a permitir a integração entre disciplinas dos períodos.

Tem como objetivos específicos:

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre as disciplinas estudadas, numa perspectiva curricular horizontal e vertical;
- b) Promover atividades extra-sala, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto e a prática da investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Obter um processo de avaliação do ensino-aprendizagem e a ação interventiva na realidade acadêmica formativa de maneira mais ágil e precisa;
- g) Registrar as conclusões dos participantes do projeto por meio de banner, artigos, exposição dos resultados em mural e do projeto nos meios de comunicação como

internet e jornal, tudo com o norte de disseminar o conhecimento e a prática autônoma de estudos e tomada de decisão.

- h) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos dos fundamentos da ética e da responsabilidade social no contexto organizacional contemporâneo;
- i) Compreender a natureza e a forma da prática da ética nas organizações, bem como da condução de seus processos;
- j) Estudar e entender a responsabilidade social do ponto de vista pessoal e organizacional;
- k) Reconhecer na prática, a diferença entre ação responsável e obrigações sociais;
- l) Fomentar o desenvolvimento da prática socialmente responsável adquirida durante sua formação acadêmica, traduzindo-a de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;
- m) Exercitar o trabalho em equipe, divisão de tarefas, bem como das responsabilidades assumidas;
- n) Vivenciar o ambiente corporativo, bem como seu vocabulário específico;

### **CAPÍTULO III DAS NORMAS**

**Art.3º** Os Projetos Interdisciplinares e as Práticas Integradoras serão constituídos em dois momentos precisos, a saber:

- a) Indicação de conteúdos inter, multi e transdisciplinares para todos os semestres dos cursos de Graduação da IES;
- b) Elaboração de um projeto, a partir da escolha de um tema devidamente orientado pelo professor responsável da disciplina no início do semestre.

**Art.4º** Para efetivação e elaboração do Projeto, os alunos deverão ser organizados em equipes com 05 (cinco) no mínimo e 08 (oito) integrantes no máximo que estudarão, investigarão e constituirão um trabalho escrito e Pôster acerca do tema escolhido.

§1º - O coordenador do Curso indicará um professor/orientador responsável pelos conteúdos a serem disponibilizados aos alunos, bem como a orientação formal dos trabalhos das equipes.

§2º - As equipes formadas serão orientadas pelos professores tutores das respectivas turmas, ou ainda pelos professores das disciplinas ministradas nos períodos onde os alunos se

encontram matriculados, a desenvolverem um trabalho voltado para o tema ou título do projeto.

§3º - A composição dos grupos será definida pelos alunos em formulário anexo a este regulamento, bem como a indicação do professor tutor/responsável (determinado e não ultrapassado o número de vagas para cada docente).

§4º - O tema proposto pelo grupo deverá ser entregue em tempo hábil ao tutor do período, assim como o objetivo das disciplinas em cumprir o tema proposto. Os temas / títulos deverão ser escolhidos pelo grupo ou definidos pelos professores tutores; ou, ainda, poderão ser estabelecidos antecipadamente no ementário do Projeto Pedagógico do Curso, ou pela Coordenação do Curso a critério desta última.

§5º - O trabalho também poderá ter como parâmetro, desde que devidamente autorizado pelo professor tutor ou pré-determinado no Projeto Pedagógico do Curso, um estudo de caso real, a partir de dados reais, identificados em empresas devidamente credenciadas para isso, consoante Termo de Autorização e Convênio previamente celebrados entre a Instituição e a organização/ empresa governamental ou não-governamental cedente.

§6º - Para a elaboração do trabalho, os alunos deverão seguir as orientações de cada um dos professores que compõem o semestre em curso, bem como se comprometer a entregar os relatórios em data previamente estabelecida pelo professor orientador responsável.

**Art.5º** Para a realização do Projeto, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de Projeto Interdisciplinar ou Práticas Integradoras, conforme a estrutura curricular do seu curso.

**Art.6º** Os trabalhos escritos (em conformidade com o roteiro anexo) deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizadas, em versão espiralada para apreciação e avaliação de Banca examinadora e em apresentação no formato Pôster.

**Art.7º** A Banca examinadora será composta por no mínimo 2 (dois) professores da IES, que receberão os trabalhos com um mínimo de 7 (sete) dias úteis antes da data da apresentação do Pôster.

**Art.8º** As notas atribuídas aos projetos serão de responsabilidade dos professores que compuserem a Banca e repassadas para lançamento pelo professor orientador responsável em data estabelecida por esse e compatível com o período de inserção junto ao sistema acadêmico da IES.

**Art. 9º** Caberá a apresentação do projeto a **todos os integrantes do grupo, sem exceção, na forma de banner, painel e/ou artigo publicado em revista da área** tomando-se por base a média geral para o desempenho individual de cada integrante.

§1º – Caso algum integrante não venha a participar de forma concreta do trabalho (apresentado no rodapé do objeto) e, quando necessário na forma de apresentação oral acerca do painel ou banner, a nota atribuída a ele será zero, não prejudicando os demais do grupo.

Parágrafo segundo – O tempo destinado à apresentação será o tempo cabível de exposição do material em lugares específicos da IES, na forma de mostra e/ou exposição.

§2º – Os melhores trabalhos poderão ser reapresentados em data estabelecida pela coordenação do curso e pelo professor orientador responsável, em outros eventos internos e/ou externos.

#### **CAPÍTULO IV DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES**

**Art.10** Caberá aos professores que compõem cada um dos períodos/semestres do Curso, a orientação dos Projetos Interdisciplinares a todos os grupos dos quais a sua disciplina seja parte integrante como área de concentração, constituindo as suas horas/aula conforme o regime a que fora contratado pela IES.

**Art.11** Caberá à Coordenação de Curso o número de vagas destinadas para cada professor/tutor, sendo que o número de orientações não deverá ultrapassar 05 (cinco) equipes orientadas para cada professor do semestre/período.

**Art.12** Os professores/tutores deverão estimular a contemplação da unidade curricular sob sua responsabilidade, evidenciando o trabalho interdisciplinar, como é reconhecido no mercado de trabalho, prevalecendo à visão sistêmica por parte dos alunos.

**Art.13** Caberá aos professores/tutores da disciplina (Projeto interdisciplinar ou Prática integradora) a solicitação junto ao Núcleo de Estágio para a celebração de convênios e emissão do Termo de Autorização para essa finalidade, quando necessários.

**Art.14** Aos professores participantes como orientadores e examinadores da Banca caberá uma certificação pela atividade, podendo ser incluída em seu *Curriculum Lattes*.

## **CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO**

**Art. 15** Os relatórios, trabalhos escritos e pôster deverão ser entregues em data previamente estabelecida em calendário próprio e local especificado pelo professor orientador, e não serão aceitos protocolos posteriores, remanejamento, substituição ou troca de integrantes após o protocolo, sob nenhuma hipótese.

**Art.16** Os relatórios deverão ser entregue por grupo com a descrição das atividades desenvolvidas e comporão a Nota Parcial 1(NP1) do aluno.

**Art. 17** O Projeto escrito e Banner contemplará um relato de experiência ou estudo de caso e comporá a Nota Parcial 2(NP2) do aluno.

**Art. 18** O sistema de avaliação obedecerá dessa forma, aos critérios de pontuação dispostos abaixo:

- a) Relatórios das atividades (Avaliação pelo professor/orientador) - (NP1): 10 pontos.
- b) Projeto escrito e apresentação do Pôster pelo grupo (Avaliação pela banca examinadora) (NP2): 10 pontos.

Parágrafo único:  $NP1 + NP2 / 2 = MÉDIA FINAL$

**Art. 19** Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas nesse Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores e a equipe ficará com nota (0,0) zero na avaliação, sem direito a novo protocolo.

**Art. 20** Os integrantes das equipes que não conseguirem nota mínima 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados na disciplina (Projeto interdisciplinar ou Prática integradora).

## **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES**

**Art. 21** As equipes deverão cumprir as atividades nas datas e horários previstos. Este critério será avaliado durante o período letivo pelo professor/tutor, que observará itens como a formação do grupo, a participação de todos os componentes no projeto (avaliada por meio de entrevista individual, ou por informações repassadas pelos líderes de equipe) e a apresentação dos trabalhos teóricos e práticos. Atas de reuniões para o desenvolvimento do trabalho deverão ser anexadas no relatório final (um mínimo de 02 reuniões deverão ser comprovadas), a critério do professor (a) tutor (a).

§1º A apresentação teórica deverá ser feita por **meio de pôster (dimensões de 800 mm de largura por 1200 mm de altura)**. A equipe deverá montar o painel em material sintético próprio para *banner* ou, quando autorizado pela coordenação de curso, em papel cartão ou cartolina, e fixar no espaço reservado para essa finalidade.

§2º O Pôster deverá conter todas as informações inerentes ao trabalho, dispostas na forma de introdução, método, resultados, conclusão e bibliografia.

§3º A avaliação do pôster será feita pela Banca examinadora, sendo considerada no final a média das notas, observando:

- a) As respostas às questões formuladas nas várias disciplinas. Interdisciplinaridade das observações, cálculos, conclusões e respostas;
- b) Discussão das questões envolvidas;
- c) Criatividade e metodologia científica;
- d) A escrita: planejamento, organização, estilo e qualidade geral do texto.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.22** Os casos omissos do presente Regulamento, quando assim forem considerados, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

**Art. 23** Revogadas as disposições em contrário, este regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Acadêmico.



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DO PROJETO  
INTERDISCIPLINAR**

<b>Curso</b>			
<b>Período</b>		<b>Turma</b>	
<b>Professor/Tutor</b>			

<b>COMPONENTES/EQUIPE DO PROJETO</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8	

<b>LÍDER DA EQUIPE</b>	
Nome	
Contato/email	

<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>

## ANEXO II – ROTEIRO DO TRABALHO ESCRITO

- **CAPA** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE ROSTO** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE APROVAÇÃO** (elemento obrigatório)
- **DEDICATÓRIA** (elemento opcional)
- **AGRADECIMENTOS** (elemento opcional)
- **LISTA DE ILUSTRAÇÕES** (se necessário)
- **LISTA DE TABELAS** (se necessário)
- **SUMÁRIO** (elemento obrigatório)
- **CORPO DO TRABALHO: Introdução** (elemento obrigatório): **Apresentação do tema** (ênfase na interdisciplinaridade), **Objetivos** (pretensões do projeto), **Justificativa** (relevância do estudo), **Objeto de Pesquisa** (formulação de um problema/pergunta que se pretende resolver/esclarecer por intermédio da pesquisa), **Metodologia** (caminho adotado para elaboração do projeto, como por exemplo, pesquisa bibliográfica e visita técnica) e **Nome da Instituição Estudada/Pesquisada**.
- **REFERÊNCIAS**

### **1 DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA E/OU ATIVIDADE SOCIAL\*** (elemento obrigatório para os cursos de gestão):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

Fazer uma análise descritiva sobre a área de atuação da empresa e o contexto do mercado em que ela está inserida. Pode ser uma Instituição Pública, Empresa Pública, Empresa Privada, Organização Não Governamental.

Vale lembrar que deve ser descrito o ramo de atuação, ou seja, mencionar instituições que atuam no mesmo setor, como se comporta frente ao mercado, à sociedade, à economia regional, nacional e até mesmo mundial, logo o levantamento bibliográfico é fundamental.

### **2 DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA\*** (elemento obrigatório para os cursos de gestão):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

#### **2.1 BREVE HISTÓRICO:**

Processo de formação da instituição/organização, porte, número de colaboradores e outros aspectos importantes.

**2.2 MISSÃO/VALORES:** Objetivos da instituição/organização, valores abrangidos (sociais, políticos, econômicos, outros) e metas.

**2.3 NATUREZA DA ATIVIDADE: PRODUTOS E SERVIÇOS:** Fazer uma análise caracterizada e detalhada dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

**2.4 PRINCIPAIS MERCADOS E CLIENTES:** Caracterizar os mercados de atuação e o público-alvo.

Descrever os “porquês” de se investir em determinados mercados e públicos-alvo.

**2.5 ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:** Descrever em quais setores a empresa está dividida, juntamente com a elaboração de um organograma.

**3 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO\*** (elementos obrigatórios):

- **Diagnóstico:** Analisar a instituição foco da pesquisa identificando as fragilidades e potencialidades, os acertos e os conflitos levando em consideração os cenários passados e presentes com base em análise do grupo e levantamento bibliográfico sobre o assunto.

- **Prognóstico:** Avaliação da situação futura (consequências) por meio da construção de cenários obtidos no diagnóstico. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

**4 PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO\*** (elemento obrigatório): Identificação do problema da organização e proposição de solução e/ou melhoria do processo, com base nos diagnósticos e prognósticos levantados. Há necessidade de embasamento bibliográfico.


- **CONCLUSÃO** (elemento obrigatório): Resumo completo e sistematizado das argumentações apresentadas no desenvolvimento do trabalho, isto é, do projeto interdisciplinar. (Descrever as conclusões identificadas pelo grupo. As dificuldades encontradas no Projeto também podem ser destacadas).

- **REFERÊNCIAS** (elemento obrigatório): Descrever as Referências Bibliográficas (relação das obras consultadas) utilizadas durante o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar.

- **APÊNDICE** (elemento obrigatório): Apresentação do Relatório de Visita Técnica (questões elaboradas pelos professores de cada disciplina do curso/semestre).

- **ANEXO** (se necessário): Inclusão de documentos não elaborados pelos autores do projeto interdisciplinar, objetivando a compreensão e clareza de alguns pontos elucidados no corpo do trabalho.

## ANEXO III – MODELO DO BANNER

	Logo do Curso
<b>TÍTULO</b>	
<p>Iniciais dos nomes dos autores <sup>1</sup> Acadêmicos do Curso de _____ da Faculdade Ateneu, <sup>2</sup> Acadêmicos do Curso de _____ da Faculdade Ateneu, <sup>3</sup> Professor da Faculdade Ateneu.</p>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>RESULTADOS</b>
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>METODOLOGIA</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	

1.  
2.  
3.